



JUSTIFICATIVA: Visando melhorar a qualidade dos rodeios para que todos possam se programar antecipadamente e não aja desistência ou pedido de cancelamento do Rodeio Marcado por falta de local ou Parque adequado para realização do mesmo, e quanto ao CTG que marca rodeio oficial e vende o seu evento para terceiros, onde não tem ninguém do seu CTG para recepcionar os visitantes assim como na secretaria, até no próprio caixa e um pela manutenção do parque pois quando a necessidade de alguma informação ou reclamação nunca se encontra um responsável do CTG, onde se vê que os eventos são de baixa qualidade, deixando a desejar.

3ª. PROPOSIÇÃO

Art. 12. As Promoções Tradicionalistas serão oficializadas em Encontro Regional de Patrões com pauta previamente estabelecida para definição do Calendário Oficial da 1ª RT, que deverá ser realizado na primeira quinzena do mês de dezembro, observando o Art. 52 do Regulamento Geral do MTG-PR.

INCLUIR NESTE ART 12 – QUE A PARTIR DO ANO DE 2025 PASSA A TER DE 10 A 12 RODEIOS AO ANO, E ALEM DAS DATA BLOQUEADAS PELO REGULAMENTO DO MTG PR, QUE O NOSSO REGIMENTO INTERNO POSSA BLOQUEAR TAMBEM AS DATAS DE CARNAVAL E DIA DAS CRIANÇAS.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da mudança da quantidade de Rodeios Oficial da 1ªRT, e buscando o equilíbrio financeiro que afeta a maioria dos integrantes dos CTG'S associados a primeira região tradicionalista do paraná e visando dar mais qualidades nos rodeios oficias, fazendo o sistema de rodízio, sorteio e ou integração entre os CTG'S promotores e assim dando oportunidade para que todos os CTG'S posam realizar rodeio oficias conforme ART. 5 do Regulamento Geral do MTG-PR.

Atenciosamente;

Fabio Manfron
Vice-Patrão do CTG Estância 8 de Dezembro